



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2014



02 JUN. 2015

DELIBERAÇÃO:

PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

26 JUN. 2015

DELIBERAÇÃO

Deliberado aprovar
Siga-seDeliberado aprovar e
submeter à presença
da Ass. Harmonizad.
P. R.

1. INTRODUÇÃO

O Município do Vimioso apresenta demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2014.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) o qual estabelece que "*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.*"

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Constata-se, por outro lado, que o POCAL, ao não fazer referência à exigibilidade da consolidação de contas relacionando toda a atividade do município, gerida indireta ou diretamente pelo executivo, limita a análise global da aplicação dos recursos autárquicos, bem como constrange o controlo da respetiva economia, eficiência e eficácia da ação de desenvolvimento das políticas públicas. Face igualmente à necessidade legal, de consolidar contas, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual é aprovada (art.º 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*".

Refere o artigo 5.º da mesma norma legal (regime transitório) que *até à publicação de normas de consolidação de contas previstas nos planos sectoriais ou de uma norma única de consolidação de contas aplicável a toda as administrações públicas que compõem o sector público administrativo, devem ser observados os princípios de consolidação de contas estabelecidos na presente portaria.*

Face à necessidade de aplicação deste regime pelos municípios portugueses de forma coerente, harmoniosa e comparável, e considerando as lacunas existentes na articulação dos vários normativos, Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, foram emanadas pelo grupo SATAPOCAL em maio de 2011, um conjunto de instruções que visavam permitir a articulação dos vários regimes.

2. OBJETIVO DA CONSOLIDAÇÃO

A Consolidação de Contas consiste num processo extra contabilístico que agrega as contas da entidade mãe com as suas participadas, de modo a que as contas resultantes representem a posição financeira, os resultados e os fluxos de caixa do grupo como se fosse uma única entidade, substituindo o valor das partes de capital em filiais e associadas nas contas da entidade-mãe, pelos ativos líquidos daquelas empresas. Através deste processo, torna-se possível avaliar o desempenho económico-financeiro do conjunto de entidades que são abrangidas pelo mesmo.



3. PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Nos termos do nº 4 do art.º 75º da Lei 73/2013, o Município de Vimioso apenas possui controlo sobre a entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.. Deste modo, as entidades que irão constituir o Perímetro de Consolidação são o Município de Vimioso, como entidade consolidante e a entidade VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E.M.

4. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Tendo em conta que o município detém a totalidade do capital da entidade do sector empresarial local, o método a utilizar é o de consolidação integral.

Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

A Orientação n.º 1/2010 uniformiza princípios, normas, procedimentos e conceitos nos diversos Planos Sectoriais de Contabilidade do Sector Público, contribuindo deste modo para a melhoria da qualidade da informação prestada pelas demonstrações financeiras consolidadas do Sector Público. No entanto verifica-se uma discrepância ao nível de normas contabilísticas entre o Sector Público e Privado, o que levanta alguns problemas nos procedimentos de consolidação.

O Sector privado já utiliza o SNC – Sistema de Normalização Contabilística que transpôs para o Direito Interno as Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto os vários Planos de Contabilidade do Sector Público ainda não fizeram aquela transposição, obrigando a que se proceda à homogeneização das demonstrações financeiras das entidades que constituem o perímetro de consolidação.

O facto do Sector Público ainda não ter adaptado os Planos Oficiais de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade obriga a conversões e ajustamentos nomeadamente ao nível de:

- Ajustamentos para corrigir diferenças nos princípios e políticas contabilísticas;
- Reclassificações para suprir diferenças nas regras de apresentação de contas;

No caso da Consolidação de Contas do Município de Vimioso, tendo em consideração que a empresa participada, com a qual se vai consolidar, aplica o normativo SNC, teremos que ajustar as contas desta entidade para o POCAL, normativo aplicado pela entidade consolidante.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO



A apreciação feita seguidamente tem como suporte o Balanço Consolidado e Demonstração de Resultados Consolidada, documentos contabilísticos de base.

Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado

ACTIVO	2014	2013	Variação	%
Imobilizado:				
Bens de domínio público	8 416 273,48	8 707 758,37	-291 484,89	-3,35%
Imobilizações incorpóreas	814,21	0,00	814,21	-
Imobilizações corpóreas	23 909 193,53	23 536 786,11	372 407,42	1,58%
Investimentos financeiros	461 042,89	8 376,00	452 666,89	5404,33%
Total	32 787 324,11	32 252 920,48	534 403,63	1,66%
Circulante:				
Existências	32 153,72	34 288,05	-2 134,33	-6,22%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	408 089,45	484 412,73	-76 323,28	-15,76%
Depósitos em instituições financeiras e Caixa	1 704 721,69	1 425 301,55	279 420,14	19,60%
Total	2 144 964,86	1 944 002,33	200 962,53	10,34%
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	95 548,58	94 121,50	1 427,08	1,52%
Custos diferidos	25 920,24	22 895,54	3 024,70	13,21%
Total do Activo	35 053 757,79	34 313 939,85	739 817,94	2,16%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
	2014	2013	Variação	%
Fundos próprios:				
Património	7 077 947,99	7 077 947,99	0,00	0,00%
Reservas:	1 136 821,27	1 119 593,31	17 227,96	1,54%
Diferenças de consolidação	149 999,99	0,00	149 999,99	-
Subsídios e Doações	9 110,00	159 109,99	-149 999,99	-
Resultados transitados	7 474 604,83	7 383 905,84	90 698,99	1,23%
Resultado líquido em exercício	400 400,60	402 077,62	-1 677,02	-0,42%
Total Fundos Próprios e Passivo	16 248 884,68	16 142 634,75	106 249,93	0,66%
Passivo:				
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	-
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos	3 026 379,50	3 458 914,97	-432 535,47	-12,50%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	1 079 759,78	587 467,05	492 292,73	83,80%
Acréscimos e Diferimentos:				
Acréscimos de Custos	556 579,22	455 446,71	101 132,51	22,21%
Proveitos diferidos	14 142 154,61	13 669 476,37	472 678,24	3,46%
Total do Passivo	18 804 873,11	18 171 305,10	633 568,01	3,49%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	35 053 757,79	34 313 939,85	739 817,94	2,16%

O Ativo Líquido em 31.12.14 apresenta o valor de 35.053.757,79 euros, sendo a rubrica com maior peso relativo o Ativo Fixo, representando em termos absolutos, 32.787.324,11 euros (93,5%).

Na estrutura dos fundos próprios, as rubricas com maior representatividade são o património e os resultados transitados, representando respetivamente 43,56% e 46% dos Fundos Próprios.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Em 31 de Dezembro de 2014 o Passivo representa aproximadamente 53,65% do total dos Fundos Próprios e Passivo, sendo a rubrica de Proveitos Diferidos a que mais se destaca, representando 75,2% do mesmo.

Ao nível do Resultado Líquido do grupo autárquico em 31.12.14, face ao período homólogo de 2013 regista-se uma redução de apenas 0,42%.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

BALANÇO CONSOLIDADO 2014



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	ACTIVO	MUNICIPIO	VIMIOSO	BALANÇO	CORRECÇÕES	BALANÇO	BALANÇO
		VIMIOSO	2003	CORRIGIDO	CONSOLIDAÇÃO	CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
		AL	AL	AL	AL	AL	AL
	Imobilizado:						
	Bens de domínio público						
451	Terrenos e recursos naturais	23 188.31		23 188.31		23 188.31	23 188.31
452	Edifícios	0.00		0.00		0.00	0.00
453	Outras construções e infra-estruturas	8 319 010.02		8 319 010.02		8 319 010.02	8 673 343.66
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0.00		0.00		0.00	0.00
459	Outros bens de domínio público	67 088.75		67 088.75		67 088.75	4 240.00
445	Imobilizações em curso	6 986.40		6 986.40		6 986.40	6 986.40
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0.00		0.00		0.00	0.00
		8 415 273.48	0.00	8 415 273.48		8 415 273.48	8 707 758.37
	Imobilizações incorpóreas						
431	Despesas de instalação			0.00		0.00	0.00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0.00		0.00		0.00	0.00
433	Propriedade industrial e outros direitos			0.00		0.00	0.00
443	Imobilizações em curso			0.00		0.00	0.00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas			0.00		0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
	Imobilizações corpóreas						
421	Terrenos e recursos naturais	1352 760.88		1352 760.88		1352 760.88	1352 760.88
422	Edifícios e outras construções	12 170 377.83		12 170 377.83		12 170 377.83	12 227 570.17
423	Equipamento básico	2 285 513.62	1607.33	2 287 125.65		2 287 125.65	1 448 894.21
424	Equipamento de transporte	155 659.12		155 659.12		155 659.12	232 538.80
425	Ferramentas e utensílios	87 291.54		87 291.54		87 291.54	75 205.41
426	Equipamento administrativo	134 379.01	162.138	136 000.39		136 000.39	136 713.32
427	Taras e vasilhame	0.00		0.00		0.00	0.00
429	Outras imobilizações corpóreas	547 681.99		547 681.99		547 681.99	639 817.12
442	Imobilizações em curso	7 173 110.34		7 173 110.34		7 173 110.34	7 422 286.20
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0.00		0.00		0.00	0.00
		23 806 779.03	3 228.71	23 910 007.74		23 910 007.74	23 536 786.11
	Investimentos financeiros						
411	Partes de capital	50 000.00		50 000.00	-50 000.00	0.00	4 625.00
412	Obrigações e títulos de participação	46 1042.89		46 1042.89		46 1042.89	3 751.00
414	Investimentos em imóveis			0.00		0.00	0.00
415	Outras aplicações financeiras			0.00		0.00	0.00
441	Imobilizações em curso			0.00		0.00	0.00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0.00		0.00	0.00
	Diferenças de consolidação			0.00		0.00	0.00
		5 11042.89	0.00	5 11042.89		46 1042.89	8 376.00
	Circulante:						
	Existências						
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	28 854.64	0.00	28 854.64		28 854.64	30 830.70
35	Produtos e trabalhos em curso			0.00		0.00	0.00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0.00		0.00	0.00
33	Produtos acabados e intermédios		2 154.37	2 154.37		2 154.37	2 154.37
32	Mercadorias		1 144.71	1 144.71		1 144.71	1 302.98
37	Adiantamentos por conta de compras			0.00		0.00	0.00
		28 854.64	3 299.08	32 153.72		32 153.72	34 288.05
282	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo: (a)						
	Empréstimos concedidos			0.00		0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
281	Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
	Empréstimos concedidos			0.00		0.00	0.00
211	Cientes c/c	1 986.99		1 986.99		1 986.99	0.00
212	Contribuintes c/c	0.00		0.00		0.00	0.00
213	Utentes c/c	0.00		0.00		0.00	686.08
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	11 082.42		11 082.42		11 082.42	9 332.12
251	Devedores pela execução do orçamento			0.00		0.00	0.00
229	Adiantamentos a fornecedores			0.00		0.00	0.00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0.00		0.00	0.00
24	Estado e outros entes públicos	18 751.32	82 962.90	101 714.22		101 714.22	157 247.67
284	Administração autárquica			0.00		0.00	0.00
262+263+267+268	Outros devedores	293 305.82		293 305.82		293 305.82	317 146.86
		325 126.55	82 962.90	408 089.45		408 089.45	484 412.73
	Títulos negociáveis:						
151	Ações			0.00		0.00	0.00
152	Obrigações e títulos de participação			0.00		0.00	0.00
153	Títulos de dívida pública			0.00		0.00	0.00
159	Outros títulos			0.00		0.00	0.00
16	Outras aplicações de tesouraria			0.00		0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00		0.00	0.00
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:						
12	Depósitos em instituições financeiras	1 680 417.63	17 272.81	1 697 690.44		1 697 690.44	1 421 438.38
11	Caixa	2 019.99	5 011.26	7 031.25		7 031.25	3 863.17
		1 682 437.62	22 284.07	1 704 721.69		1 704 721.69	1 425 301.55
	Acréscimos e diferimentos:						
271	Acréscimos de proveitos	95 548.58	0.00	95 548.58		95 548.58	94 121.50
272	Custos diferidos	25 920.24	0.00	25 920.24		25 920.24	22 895.54
		121 468.82	0.00	121 468.82		121 468.82	117 017.04
	Total de amortizações						
	Total de provisões.....						
	Total do activo	34 991 983.03	111 774.76	35 103 757.79		35 053 757.79	34 313 939.85



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO	VIMIOSO	BALANÇO	CORRECÇÕES	BALANÇO	BALANÇO
		VIMIOSO	2003	CORRIGIDO	CONSOLIDAÇÃO	CONSOLIDADO 2014	CONSOLIDADO 2013
51	Fundos próprios:						
	Património	7 077 947,99	50 000,00	7 27 947,99	-50 000,00	7 077 947,99	7 077 947,99
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00		0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00		0,00	0,00
	Reservas:						
571	Reservas legais	1 136 821,27	829,85	1 137 651,12	-829,85	1 136 821,27	1 119 593,31
572	Reservas estatutárias	0,00		0,00		0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00		0,00		0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	12 348,96	12 348,96	-12 348,96	0,00	0,00
575	Subsídios	149 999,99		149 999,99		149 999,99	149 999,99
576	Doações	9 110,00		9 110,00		9 110,00	9 110,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos:	0,00		0,00		0,00	0,00
	Outras Variações no Capital Próprio	0,00		0,00		0,00	0,00
	Diferenças de consolidação	0,00		0,00		0,00	0,00
59	Resultados transitados	7 447 140,01	-26 489,68	7 420 650,33	53 954,50	7 474 604,83	7 383 905,84
88	Resultado líquido em exercício	394 160,40	-26 067,11	368 093,29	32 307,31	400 400,60	402 077,82
		16 215 179,66	10 622,02	16 225 801,68		16 248 884,68	16 142 634,75
	Passivo:						
292	Provisões para riscos e encargos	0,00		0,00		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	0		0,00			
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3 026 379,50	0,00	3 026 379,50		3 026 379,50	3 458 914,97
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		3 026 379,50	0,00	3 026 379,50		3 026 379,50	3 458 914,97
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo						
2312	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	0,00		0,00		0,00	0,00
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00		0,00		0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00		0,00	0,00
221+222+222+225	Fornecedores c/c	138,83	16 873,60	17 012,23		17 012,23	12 368,19
2213	Fornecedores - Cauções e Garantias	0,00		0,00		0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00		0,00		0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00		0,00	0,00
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00		0,00	0,00
261+261	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	1 100,99	1 100,99		1 100,99	2 065,30
2612	Fornecedores Imobilizado c/ cauções e garantias	0,00		0,00		0,00	0,00
2613	Fornec. Imobiliz. - Fact. Recepção Conferencia	0,00		0,00		0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	373,07	373,07		373,07	617,37
264	Administração autárquica	0,00		0,00		0,00	0,00
262+263+265+267+268	Outros credores	993 449,51	80 760,02	1 074 209,53	-73 083,00	1 001 126,53	509 234,46
217	Clientes e Utentes com Cauções	60 146,96		60 146,96		60 146,96	63 161,73
		1 053 735,10	99 107,68	1 152 842,78		1 079 759,78	587 467,05
	Acréscimos e Diferimentos:						
273	Acréscimos de Custos	554 534,16	2 045,06	556 579,22		556 579,22	455 446,71
274	Proveitos diferidos	14 142 154,61		14 142 154,61		14 142 154,61	13 669 476,37
		14 696 688,77	2 045,06	14 698 733,83		14 698 733,83	14 124 923,08
	Total do passivo	16 776 803,37	101 152,74	16 877 956,11		16 804 873,11	16 171 305,10
	Total dos fundos próprios e do passivo	34 991 983,03	111 774,76	35 103 757,79		35 053 757,79	34 313 939,85



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 2014



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

CÓDIGO DAS CONTAS		MUNICÍPIO			Correcções	DR	DR
		VIMIOSO	VIMIOSO 2003	DR Corrigido	Consolidação	Consolidado 2014	Consolidado 2013
61	Custos e perdas						
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						
	Mercadorias		158,27	158,27		158,27	298,23
	Matérias	387 464,07	12 918,20	400 382,27		400 382,27	427 697,37
62	Fornecimentos e serviços externos	2 637 808,67	45 698,00	2 683 506,67	-6 150,00	2 677 356,67	2 634 278,56
	Custos com o pessoal						
641+642	Remunerações	1 993 175,92	12 807,77	2 005 983,69		2 005 983,69	2 041 290,25
643 a 648	Encargos sociais	527 806,96	2 878,02	530 684,98		530 684,98	512 196,65
63	Transferências e subs. Correntes concedidos e prestações sociais	434 891,09	0,00	434 891,09		434 891,09	627 128,70
66	Amortizações do exercício	1 276 671,02	1 495,51	1 278 166,53		1 278 166,53	1 306 483,57
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
65	Outros custos operacionais	1 000,00	0,00	1 000,00		1 000,00	2 989,07
	(A)	7 258 817,73	75 955,77	7 334 773,50		7 328 623,50	7 552 362,40
68	Custos e perdas financeiros	35 631,38	133,98	35 765,36		35 765,36	47 651,15
	(C)	7 294 449,11	76 089,75	7 370 538,86		7 364 388,86	7 600 013,55
69	Custos e perdas extraordinários	87 956,52	2 612,75	90 569,27	-32 307,31	58 261,96	19 283,78
	(E)	7 382 405,63	78 702,50	7 461 108,13		7 422 650,82	7 619 297,33
	Imposto sobre o rendimento do exercício			0,00		0,00	0,00
	(G)	7 382 405,63	78 702,50	7 461 108,13		7 422 650,82	7 619 297,33
88	Resultado líquido do exercício	394 160,40	-26 067,11	368 093,29		400 400,60	402 077,62
	(X)	7 776 566,03	52 635,39	7 829 201,42		7 823 051,42	8 021 374,95
	Proveitos e ganhos						
	Vendas e prestações de serviços:						
7111	Venda de mercadorias	97,56	456,13	553,69		553,69	268,80
7112+7113	Venda de produtos	137 227,09	0,00	137 227,09		137 227,09	151 100,75
712	Prestações de serviços	328 461,71	41 951,06	370 412,77		370 412,77	421 918,45
72	Impostos e taxas	488 280,61	0,00	488 280,61	0,00	488 280,61	446 530,51
(a)	Variação da produção		0,00	0,00		0,00	380,00
75	Trabalhos para a própria entidade			0,00		0,00	0,00
73	Proveitos suplementares			0,00		0,00	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	6 238 998,68	6 150,00	6 245 148,68	-6 150,00	6 238 998,68	6 403 761,21
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		653,20	653,20		653,20	1 833,00
	(B)	7 193 065,65	49 210,39	7 242 276,04		7 236 126,04	7 425 792,72
78	Proveitos e ganhos financeiros	1 747,33	0,00	1 747,33		1 747,33	1 462,08
	(D)	7 194 812,98	49 210,39	7 244 023,37		7 237 873,37	7 427 254,80
79	Proveitos e ganhos extraordinários	581 753,05	3 425,00	585 178,05		585 178,05	594 120,15
	(F)	7 776 566,03	52 635,39	7 829 201,42		7 823 051,42	8 021 374,95
Resumo	Resultados Operacionais: (B - A)	-65 752,08	-26 745,38	-92 497,46		-92 497,46	-126 569,68
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-33 884,05	-133,98	-34 018,03		-34 018,03	-46 189,07
	Resultados Correntes: (D - C)	-99 636,13	-26 879,36	-126 515,49		-126 515,49	-172 758,75
	Resultado Líquido de Exercício: (F - G)	394 160,40	-26 067,11	368 093,29		400 400,60	402 077,62



***FLUXOS de CAIXA CONSOLIDADOS de
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS***



		Valores em Euros
Saldo Inicial		<u>1 425 301,55</u>
Execução Orçamental	853 581,98	
Operações de Tesouraria	<u>571 719,57</u>	
Receitas Orçamentais		<u>8 634 465,01</u>
Correntes	6 917 421,67	
Capital	1 717 043,34	
Outras	0,00	
Operações de Tesouraria		<u>675 107,50</u>
Total de Receitas		<u>10 734 874,06</u>
Despesas Orçamentais		<u>8 379 629,88</u>
Correntes	6 041 063,43	
Capital	2 338 566,45	
Outras	0,00	
Operações de Tesouraria		<u>650 522,49</u>
Total de Despesas		<u>9 030 152,37</u>
Saldo para Gerencia Seguinte:		<u>1 704 721,69</u>
Execução orçamental	1 108 417,11	
Operações de Tesouraria	596 304,58	



***ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2014***



De harmonia com o preceituado no regime financeiro das Autarquias Locais, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem obrigatoriamente o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Considerando, assim, a necessidade de consolidar contas, resultante de imperativo legal, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*".

Segundo a referida orientação, estes documentos devem seguir a estrutura idêntica à prevista no POCAL, tendo sido sugerido o modelo de estrutura do anexo.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial do modelo sugerido. As notas não mencionadas, ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que não existe informação disponível para divulgação, mantendo-se contudo a referida ordenação.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Vimioso, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Sede: Praça Eduardo Coelho – 5230-315 Vimioso

Nº Médio de Pessoas ao serviço em 31/12/2014: 136

a.2.) Designação da entidade: VIMIOSO 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.

Sede: Largo Mendo Rufino – 5230-314 Vimioso

Nº Médio de Pessoas ao serviço em 31/12/2014: 1

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

Detenção por parte do Município de uma participação de 50.000,00 € no capital social da empresa municipal VIMIOSO 2003

- Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M., correspondente a 100% do seu capital social.



O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 137 em 2014 (136 – 2013).

Categoria	N.º de Trabalhadores		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Executivo/Administrador	5	1	6
Dirigente	5		5
Técnico superior	11		11
Assistente técnico	27		27
Assistente operacional	78		78
Informática	3		3
Outros	7		7
TOTAL	136	1	137

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participações em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Laboratório Regional de Trás - os - Montes e Alto Douro	503271985	Sociedade por Quotas	85141	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75.º da lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município no social capital é de 4,55% (Valor detido: 3.741,00€).

Participações em entidades não societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
AMTFNT - Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Associação de Municípios de Fins Específicos	94110	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	OQA - Pessoa coletiva de direito público de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio	84123	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	509620540	Associação sem fins lucrativos	94995	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes	510957544	Associação sem fins lucrativos	84130	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidante, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.



2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

O Município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo autárquico e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

Em 2014 e 2013, a entidade incluída no perímetro de consolidação utilizou os critérios de valorimetria dispostos no Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, designado por SNC, enquanto o município utilizou o POCAL. Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL. Contudo, considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a referida homogeneização valorativa, nomeadamente no âmbito das amortizações. Consideramos no entanto que tal facto não compromete a imagem verdadeira e apropriada das contas consolidadas.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Tendo em conta que o município detém o controlo sobre a entidade do sector empresarial local, o método utilizado foi o de consolidação integral.

Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsector.

Este método consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

As operações subjacentes a este método de consolidação são:

1. Homogeneização (temporal e valorativa) da informação;
2. Agregação (soma) de dados;
3. Anulação dos movimentos contabilísticos resultantes das operações internas.

Especificando as operações de consolidação referidas, salientamos os seguintes aspetos:

A entidade participada utiliza como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, e o município o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema – utilizado pela entidade consolidante – ou seja, o POCAL.



As datas usadas na preparação das demonstrações financeiras são reportadas a 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, tendo sido combinadas as demonstrações financeiras da entidade mãe e participada, linha a linha, adicionando itens idênticos de ativos, passivos, capital próprio, proveitos e custos.

A fim de que as demonstrações financeiras consolidadas, apresentem informação acerca do grupo como a de uma entidade económica única, foram dados os seguintes passos:

- a) Eliminação da participação financeira da empresa detentora e dos capitais próprios da participada;
- b) A eliminação das operações internas obedeceu, designadamente às seguintes eliminações recíprocas:

Créditos e débitos. — Para a elaboração do balanço consolidado, os créditos e débitos entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;

Custos e proveitos. — Para a elaboração da demonstração consolidada dos resultados foram eliminados os custos e proveitos, relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

Operações de transferências e Subsídios. – foram eliminadas as operações de transferências entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

No ano de 2014 não se registaram diferenças de consolidação.

Correções de Consolidação

Eliminação dos investimentos financeiros

	Investimentos Financeiros	Património	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-50.000,00		0,00
Vimioso 2003		-50.000,00	0,00

	Fundos Próprios - Capital	Fundos Próprios - Reservas Legais	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-829,85		0,00
Vimioso 2003		-829,85	0,00

	Fundos Próprios - Capital	Fundos Próprios - Reservas Livres	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-12 348,96		0,00
Vimioso 2003		-12 348,96	0,00

Eliminação das operações recíprocas

1 - Resumo das Operações entre entidades do grupo autárquico – anulação de saldos

	Fundos Próprios - Resultados Transitados	Outros Credores	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-73 083,00		0,00
Vimioso 2003		-73 083,00	0,00



2 - Resumo das Operações entre entidades do grupo autárquico – anulação de transações/ transferências

	Fornecimentos e Ser. Externos	Subsídios	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-6 150,00		0,00
Vimioso 2003		-6 150,00	0,00

	Transferências de Capital	Fundos Próprios - Resultados Transitados	Diferença Consolidação
Município de Vimioso	-32 307,31		0,00
Vimioso 2003		-32 307,31	0,00

4 - Informações relativas ao endividamento

Embora a estrutura sugerida do modelo, refira neste ponto exclusivamente o endividamento de médio e longo prazo, informamos complementarmente, a informação das dívidas de médio e longo prazos cujo grau de exigibilidade será de curto prazo.

4 a) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

O grupo autárquico apresenta o seguinte endividamento de médio e longo prazo:

Código /designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de Créditos/dívidas recíprocos	Grupo Autárquico
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total		
1	2	3	5=1+2+3	6	7=5-6
23.1.2 Empréstimos de médio e longo prazo					
CGD	178 723,26		178 723,26		178 723,26
CGD	406 602,79		406 602,79		406 602,79
Sanlander Totta	415 284,88		415 284,88		415 284,88
CGD	319 857,00		319 857,00		319 857,00
CGD	105 653,14		105 653,14		105 653,14
MileniumBCP	548 991,17		548 991,17		548 991,17
MileniumBCP	40 207,50		40 207,50		40 207,50
CCAM de Mogadouro e Vimioso	277 136,77		277 136,77		277 136,77
CCAM de Mogadouro e Vimioso	90 191,88		90 191,88		90 191,88
IHRU	416 495,46		416 495,46		416 495,46
Estado - DGTF	227 235,65		227 235,65		227 235,65
TOTAL	3 026 379,50	0,00	3 026 379,50	0,00	3 026 379,50

**4 b) – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos – com vencimento nos quatro anos seguintes à data de balanço**

O Município de Vimioso apresenta as seguintes dívidas a terceiros a vigorar até 2018:

Código /designação das contas	Capital em Dívida em 31/12/2014			Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos		Total dos pagamentos previstos Grupo Autárquico	Capital Consolidado Previsível em Dívida no fim de 2018
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.	Total Grupo Autárquico	Município de Vimioso	Vimioso 2003, E.M.		
1	2	3	5=1+2+3+4	6	7	9=6+7+8	10=5-9
CGD	178 723,26		178 723,26	75 251,92		75 251,92	103 471,34
CGD	406 602,79		406 602,79	151 012,64		151 012,64	255 590,15
Santander Totta	415 284,88		415 284,88	106 619,04		106 619,04	308 665,84
CGD	319 857,00		319 857,00	33 809,04		33 809,04	286 047,96
CGD	105 653,14		105 653,14	105 653,14		105 653,14	0,00
MilleniumBCP	548 991,17		548 991,17	8 773,08		8 773,08	540 218,09
MilleniumBCP	40 207,50		40 207,50	40 207,50		40 207,50	0,00
CCAM de Mogadouro e Vimioso	277 136,77		277 136,77	90 191,84		90 191,84	186 944,93
CCAM de Mogadouro e Vimioso	90 191,88		90 191,88	90 191,88		90 191,88	0,00
IHRU	416 495,46		416 495,46	129 848,92		129 848,92	286 646,54
Estado - DGTf	227 235,65		227 235,65			0,00	227 235,65
			0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3 026 379,50	0,00	3 026 379,50	932 340,89	0,00	932 340,89	2 094 038,61

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa seguinte apresenta os saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e consolidada:

Tipo de fluxos	Município de Vimioso / Vimioso 2003, EM			
	Obrigações/pagamentos		Direitos/Recebimentos	
	Obrigações constituídas no exercício	Pagamentos no exercício	Direitos constituídos no exercício	Recebimentos no exercício
Transferências				
Subsídios				
Empréstimos				
Relações Comerciais				
Cobertura de Prejuízos (Lei 50/2012)	32 307,31	32 307,31	32 307,31	32 307,31
Participações do capital em espécie				
Outros	6 150,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00
TOTAL	38 457,31	38 457,31	38 457,31	38 457,31

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

Considerando a impossibilidade da entidade consolidada apresentar as demonstrações financeiras preparadas no sistema contabilístico utilizado pela entidade consolidante, a consolidação foi efetuada sem a totalidade da referida homogeneização valorativa. No entanto podemos considerar que esta situação não terá um efeito relevante nas contas do grupo consolidado.



Os critérios valorimétricos utilizados pela entidade consolidante, relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões, são os seguintes:

Imobilizado:

Regra geral, o ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

Amortizações:

O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas de amortização definidas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Existências:

São valorizadas ao custo de aquisição ou produção, sem prejuízo das exceções consideradas no ponto 4.2. do POCAL relativamente aos critérios valorimétricos. O método de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Provisões:

O POCAL estabelece um conjunto de princípios contabilísticos, entre os quais o *princípio da prudência*, cuja aplicação deverá conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade. Decorre da aplicação deste princípio a possibilidade de integração nas contas de um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Considerando que a constituição de provisões deve respeitar apenas as situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às suas necessidades, são contabilizadas as seguintes provisões:

Provisões para cobrança duvidosa - Quanto às dívidas de *Clientes, Contribuintes e Utentes* cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, são constituídas provisões segundo o estabelecido no 2.7.1 do POCAL.

Provisão para riscos e encargos, processos judiciais em curso - Esta conta serve para registar as responsabilidades de natureza específica e provável, derivadas da instauração de processos judiciais e cuja resolução pelos tribunais está em curso.

**Acréscimos e Diferimentos:**

Os custos e proveitos são contabilizados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que são reconhecidos à medida que são incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8 a) – As despesas de instalação, investigação e desenvolvimento, encontram-se totalmente amortizadas em 31.12.14.

8 b) – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões, que se resumem do seguinte modo:

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Autárquico	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo Final Grupo Autárquico
	Activo Bruto				
41	Investimentos financeiros:	8 376,00	457 291,89	-4 625,00	461 042,89
4111	Associações de municípios	4 625,00		-4 625,00	0,00
4112	Empresas municipais e intermunicipais	0,00			0,00
4113	Empresas privadas ou cooperativas	0,00			0,00
4114	Empresas publicas	0,00			0,00
412	Obrigações e títulos de participação	3 751,00	457 291,89		461 042,89
4141	Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
4142	Edifícios e outras construções	0,00			0,00
4153	Outras aplicações financeiras - Outros títulos	0,00			0,00
42	Imobilizações corpóreas:	28 158 495,16	2 254 079,52	-1 196 949,07	29 215 625,61
421	Terrenos e recursos naturais	1 352 760,88			1 352 760,88
422	Edifícios e outras construções	13 558 452,09	301 692,70	-86 588,47	13 773 556,32
423	Equipamento básico	1 924 617,72		1 021 902,17	2 946 519,89
424	Equipamento de transporte	1 741 607,28		-8 397,89	1 733 209,39
425	Ferramentas e utensílios	357 189,29	24 527,28		381 716,57
426	Equipamento administrativo	827 124,49	45 051,52		872 176,01
429	Outras Imobilizações Corporeas	974 457,21	8 119,00		982 576,21
442	Imobilizações em Curso	7 422 286,20	1 874 689,02	-2 123 864,88	7 173 110,34
43	Imobilizações incorpóreas:	9 995,94	0,00	0,00	9 995,94
431	Despesas de instalação				0,00
432	Despesas de Investigação e Desenvolvimento	9 995,94			9 995,94
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00			0,00
443	Imobilizações em Curso				0,00
45	Bens de domínio público	13 154 148,88	388,80	621 492,19	13 776 029,87
451	Terrenos e recursos naturais	23 188,31			23 188,31
452	Edifícios				0,00
453	Outras construções	13 119 734,17	388,80	558 643,44	13 678 766,41
455	Bens do património histórico			62 848,75	62 848,75
459	Outros bens do domínio publico	4 240,00			4 240,00
445	Imobilizações em Curso	6 986,40			6 986,40
TOTAL		41 331 015,98	2 711 760,21	-580 081,88	43 462 694,31



MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Câmara Municipal

Rubricas		Saldo Inicial Grupo Autárquico	Reforços	Regularizações	Saldo Final Grupo Autárquico
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
482	De Imobilizações Corpóreas	4 621 709,05	741 834,58	-57 925,76	5 305 617,87
4822	Edifícios e Outras Construções	1 330 881,92	321 824,44	-49 527,87	1 603 178,49
4823	Equipamento básico	474 723,51	184 670,63		659 394,14
4824	Equipamento de transporte	1 509 068,48	76 879,68	-8 397,89	1 577 550,27
4825	Ferramentas e utensílios	281 983,88	12 441,15		294 425,03
4826	Equipamento administrativo	690 411,17	45 764,55		736 175,72
4829	Outras imobilizações corpóreas	334 640,09	100 254,13		434 894,22
483	De Imobilizações Incorpóreas	9 995,94			9 995,94
4831	Despesas de instalação	0,00			0,00
4833	Propriedade industrial e outros direitos	0,00			0,00
4832	Despesas de investigação e de desenvolvimento	9 995,94			9 995,94
485	Bens de Domínio Público	4 446 390,51	1 157 211,16	-243 845,28	5 359 756,39
4852	Edifícios	0,00			0,00
4853	Outras construções	4 446 178,51	1 153 856,72	-243 845,28	5 356 189,95
4855	Bens do património histórico, artíst. e cultural	0,00			0,00
4859	Outros bens de domínio público	212,00	3 354,44		3 566,44
TOTAL		9 078 095,50	1 899 045,74	-301 771,04	10 675 370,20

As amortizações acumuladas do grupo público apresentam em final do ano de 2014 e em termos absolutos 10.675.370,20 euros.

O seguinte quadro apresenta os valores globais repartidos pelas entidades que compreendem o grupo público:

	Saldo Inicial	Reforços	Regularizações	Saldo Final
Município de Vimioso	9 069 911,01	1 897 550,13	301 771,04	10 665 690,10
Vimioso 2003, E.M.	8 184,49	1 495,61		9 680,10
Total do Grupo Autárquico	9 078 095,50	1 899 045,74	301 771,04	10 675 370,20

Os reforços de Amortizações acumuladas do Município de Vimioso incluem as importâncias provenientes das amortizações do exercício de 2014 em 1.276.671 euros e o remanescente relativo regularizações de anos anteriores, relevadas na conta «59 - Resultados transitados».

8 j) – Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

Designação	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Vendas	465 786,36	456,13	466 242,49
Prestação de serviços	488 280,61	41 951,06	530 231,67
TOTAL	954 066,97	42 407,19	996 474,16



8 m) – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

	Remunerações		
	Município de Vimioso	Vimioso 2003, EM	Total
Órgão executivo	125.124,09	12.807,00	137.931,09
Órgão de fiscalização	8.317,55	1.200,00	9.517,55
TOTAL	133.441,64	14.007,00	147.448,64

8 p) – Indicação e comentário das contas de balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

No exercício de 2013 a Empresa Municipal (participada) alterou a política de registo e mensuração dos subsídios à exploração, passando os mesmos a ser reconhecidos como Prestações de Serviços. No entanto, tendo em consideração os montantes envolvidos, as demonstrações financeiras consolidadas não estão materialmente afetadas no que respeita à comparabilidade com os dados do exercício anterior.

8 q) – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2014	2013			2014	2013
681	Juros suportados	35 288,59	47 243,50	781	Juros obtidos	1 747,33	1 462,08
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas		
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimento de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
688	Outros custos e perdas financeiras	476,77	407,65	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	Resultados financeiros	-34 018,03	-46 189,07			1 747,33	1 462,08
		1 747,33	1 462,08				



8 r) – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2014	2013			2014	2013
691	Transferências de capital concedidas	32 377,76	16 742,71	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações			794	Ganhos em imobilizações	4 893,45	35,05
695	Multas e penalidades	957,00	2 273,23	795	Benefícios e penalidades contratuais	6 033,06	1 360,05
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	17 856,97		797	Correcções relativas a exercícios anteriores	28 673,00	5 738,27
698	Outros custos e perdas extraordinários	7 070,23	267,84	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	545 578,54	586 986,78
	Resultados extraordinários	526 916,09	574 836,37			585 178,05	594 120,15
		585 178,05	594 120,15				

Vimioso, 11 de Maio de 2015